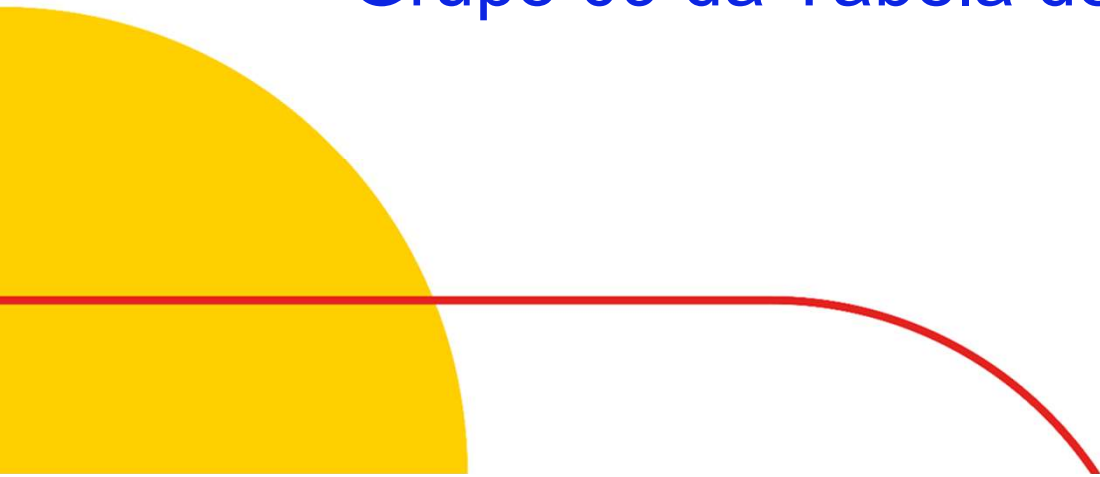




Procedimentos Oferta de Cuidados Integrados (OCI)

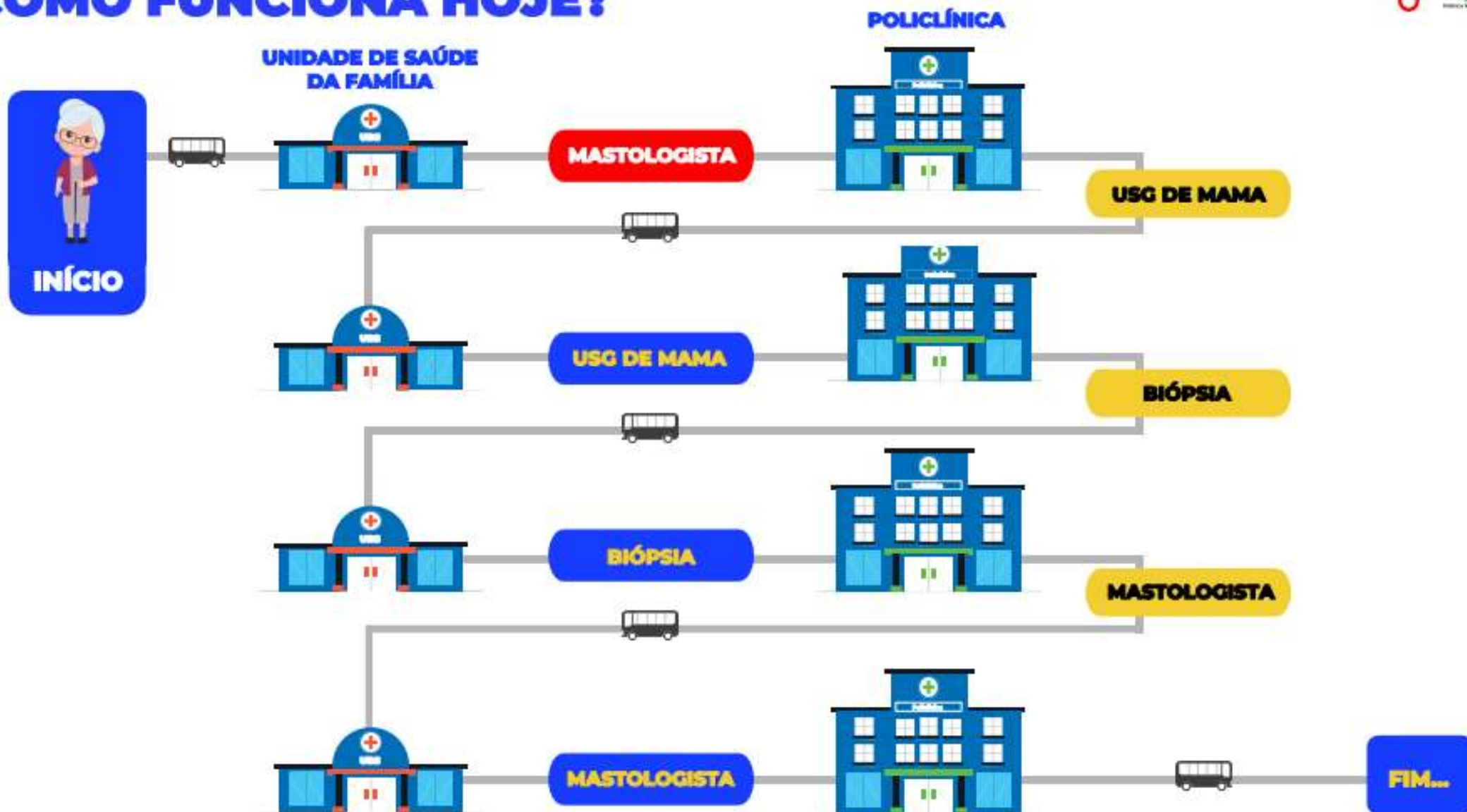
Grupo 09 da Tabela de Procedimentos do SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

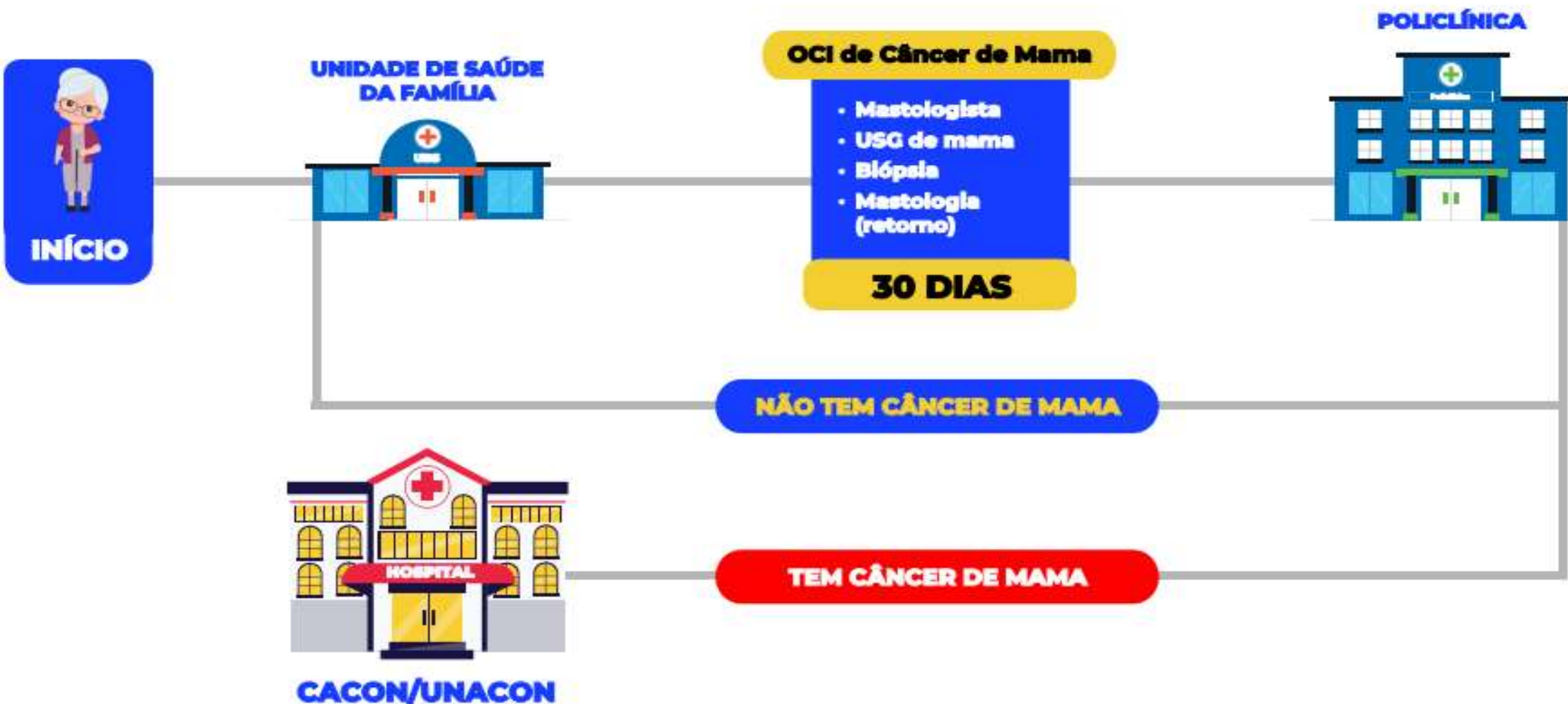


COMO FUNCIONA HOJE?





COMO IRÁ FUNCIONAR COM O PROGRAMA?



INÍCIO

UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA

OCI de Câncer de Mama

- Mastologista
- USG de mama
- Biópsia
- Mastologia (retorno)

30 DIAS

POLICLÍNICA

NÃO TEM CÂNCER DE MAMA

TEM CÂNCER DE MAMA

CACON/UNACON

Legislação

- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.821, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024** – Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Cardiologia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Ortopedia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Oncologia.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Legislação

- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.825, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Otorrinolaringologia.
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024** - Inclui o Subgrupo e os Procedimentos das OCI de Oftalmologia.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Procedimentos

Tabela de Procedimentos do SUS

- Os procedimentos de OCI foram criados no escopo da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS).
- São procedimentos de modalidade ambulatorial, do tipo principais, possuem financiamento do tipo FAEC e compatibilidades estabelecidas com procedimentos “APAC secundário”, na Tabela de Procedimentos do SUS, que devem ser observadas para fins de registro dos procedimentos na APAC. Os procedimentos secundários compõem o conjunto de procedimentos da respectiva OCI, e as compatibilidades de cada OCI estão estabelecidas nas portarias específicas do PMAE.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Procedimentos

Tabela de Procedimentos do SUS

As OCI estão inseridas no “Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados” da Tabela de Procedimentos do SUS, o qual é composto pelos seguintes Subgrupos e Formas de Organização:

Subgrupo 01 - Atenção em Oncologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia.

Subgrupo 02 - Atenção em Cardiologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia.

Subgrupo 03 - Atenção em Ortopedia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia.

Subgrupo 04 - Atenção em Otorrinolaringologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia.

Subgrupo 05 - Atenção em Oftalmologia • Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Procedimentos

Tabela de Procedimentos do SUS

**POR ONDE
COMEÇAR?**

**MAIORES
GARGALOS,
PROBLEMAS
SENSÍVES E
AMPLIAÇÃO DO
DIAGNÓSTICO
INTERFERE NO
PROGNÓSTICO**

OTORRINOLARINGOLOGIA	OCI 1 – Avaliação diagnóstica de déficit auditivo
	OCI 2 – Avaliação diagnóstica de nasofaringe e de orofaringe
ORTOPEDIA	OCI 1 – Avaliação diagnóstica de transtornos dos tecidos moles
	OCI 2 – Avaliação diagnóstica de osteopatias e condropatias
	OCI 3 – Avaliação diagnóstica de artropatias
	OCI 4 – Avaliação diagnóstica de Ortopedia pediátrica
CARDIOLOGIA	OCI 1 – Avaliação Cardiológica Geral – Risco Cirúrgico
	OCI 2 – Avaliação Cardiológica
	OCI 3 – Progressão da avaliação Diagnóstica Síndrome Coronariana Crônica
	OCI 4 – Progressão da avaliação Diagnóstica Insuficiência Cardíaca
OFTALMOLOGIA	OCI 1 – Avaliação inicial em oftalmologia
	OCI 2 – Consultas oftalmológicas para usuários entre 0 – 12 anos
	OCI 3 – Avaliação de estrabismo
	OCI 4 – Avaliação em oncologia oftalmológica
	OCI 5 – Diagnóstico em Neuro Oftalmologia
	OCI 6 – Exames oftalmológicos sob narcose
	OCI 7 – Avaliação oftalmológica de usuários com diabetes
ONCOLOGIA	OCI 1 - Avaliação diagnóstica inicial de câncer de mama
	OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de mama
	OCI 1 – Avaliação diagnóstica e terapêutica Tipo I de câncer de colo de útero
	OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica e terapêutica Tipo II de câncer de colo de útero
	OCI 1 – Avaliação diagnóstica do câncer gástrico
	OCI 1 – Avaliação diagnóstica de câncer de cólon
	OCI 1 – Avaliação diagnóstica de câncer de reto
	OCI 1 – Avaliação diagnóstica inicial de câncer de próstata
	OCI 2 – Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de próstata



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Procedimentos

Tabela de Procedimentos do SUS

- Na Tabela de Procedimentos do SUS estão definidos os atributos do procedimento de OCI como Modalidade, Complexidade, Financiamento, Instrumento de Registro, Idade Mínima e Máxima, valor, descrição, atributos complementares, regras condicionadas, Habilitação exigida, CID recomendados e CBO.
- O instrumento de registro das OCI, conforme atributo na Tabela de Procedimentos do SUS, é “APAC principal” e a modalidade de atendimento é “ambulatorial”. Neste contexto, há valor apenas no Serviço Ambulatorial, sendo este o valor total da OCI. Além disso, as OCI são marcadas com o Atributo Complementar “053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)”, exigindo a habilitação “38.01 Programa Mais Acesso a Especialistas”



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Compatibilidades

Compatibilidades	
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0204030030 - MAMOGRAFIA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 1	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024
APAC (Proc. Principal): 0901010014 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA APAC (Proc. Secundário): 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Documento de Publicação: PORTARIA nº 1824 de 11/06/24 - SAES Tipo: Compatível - Quantidade: 2	Desde 07/2024



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OCI – Tabela de Procedimentos do SUS

- A oferta de OCI deverá ser planejada com base na demanda reprimida e realizada pelas regiões de saúde quando forem construir o Plano de Ação Regional (PAR), com devida deliberação da respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e aprovado pelo Ministério da Saúde.
- De posse do PAR aprovado, cabe aos gestores definirem os estabelecimentos de saúde que integrarão o Programa, por meio da devida pactuação e contratação, e posterior marcação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - habilitação específica do PMAE.
- A critério da organização local da rede de atenção, pode haver estabelecimentos terceiros que complementem a realização da OCI em relação a um estabelecimento principal.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Para maiores informações...

- Sobre Tabela de Procedimentos do SUS:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>

- Sobre o PMAE:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/pmae>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Andressa C. Gorla

Núcleo de Controle e Avaliação (NCAV)

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSI)

Departamento de Regulação Assistencial Avaliação e Controle (DRAC)

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Ministério da Saúde (MS)

ncav.cgsi@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

